



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1.649/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

Concede título de Cidadão Caciquense e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber, em cumprimento do disposto na **Lei Orgânica** do Município, especialmente pelo art. 33, inciso XIII, que a Câmara Municipal de Vereadores, em sua competência legislativa, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Outorga Título de **Cidadão Caciquense** ao Senhor **Jorge Gordeichuk**, em virtude de sua contribuição para o crescimento e desenvolvimento do Município, através do relevante trabalho prestado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
23 DE MAIO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária Municipal de Administração